



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DA MESA EXECUTIVA - PRESIDÊNCIA

AUTORIZA, com base nos arts. 72 e 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 96 e 99, II, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, art. 2º da Resolução nº 8/2023, art. 19, XV e art. 24, VIII, da Resolução nº 2/2018, Justificativas de Dispensa de Licitação (fls. 73/75) e Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa (fls. 77/79), a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo critério de menor preço, das empresas para Contratação de empresa especializada para Locação de 02 (duas) impressoras laser multifuncional.

- a) **BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ Nº: 08.831.603/0001-47**, para o fornecimento dos itens 01 e 02 do Termo de Referência, pelo valor de **R\$ 3.486,00 (três mil quatrocentos e oitenta e seis reais)**;

APROVA o Termo de Referência (fls. 23/31), com base no Parecer da Procuradoria Legislativa (fls. 77/79).

1. As despesas decorrentes das respectivas contratações correrão pela Dotação 3.3.90.40.00.00, de acordo com a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira (fls. 36/37).
2. Encaminhe-se ao Agente de Contratação para prosseguimento.
3. Publique-se, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e art. 96, §§ 1º e 2º, da LCM nº 14/2022.
4. Divulgue-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Capanema/PR, 30 de outubro de 2025.

Dirceu Alchieri
Vereador – Presidente

Ivone Maria Natal da Silva
Vereadora – 1º Secretária